



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **FEPESSE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, inscrito sob o CNPJ: 83.566.299/0001-73**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SUMMIT CIDADES 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JUNHO EM FLORIANÓPOLIS/SC**, no valor total de **R\$ 299,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Paineel, 17 de junho de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito